

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**DESPACHO DECISÓRIO Nº 6728/2024/SR(RS)G/SR(RS)/INCRA**

Processo nº 54000.092420/2022-57

Interessado: Superintendência Regional do Incra no Rio Grande do Sul

À SR(RS)/D

À Assessoria de Comunicação

Manifesto concordância com o despacho ([19950219](#)) o qual a Divisão de Desenvolvimento recomenda o encerramento do cadastro de reserva produzido pelo edital 5469/2022, levando em consideração a atualização da legislação referente a seleção de beneficiários para o programa de reforma agrária, bem como, as devidas atualizações nos critérios e pontuação para seleção de famílias, trazidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 140, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Também considerando que não existem novos lotes com emissão de posse em favor do INCRA, ou seja, livres e desimpedidos para oferecimento aos classificados no **Edital 546/PA Rubira/Conquista da Luta, no Município de Piratini.**

Deste modo, com base nas considerações acima, decido pelo encerramento do Cadastro Reserva produzido pelo Edital 546/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Jose Grasselli, Superintendente**, em 11/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20006829** e o código CRC **380BFEE7**.

Referência: Processo nº 54000.092420/2022-57

SEI nº 20006829

Criado por [nelson.grasselli](#), versão 2 por [nelson.grasselli](#) em 11/04/2024 09:57:46.